



REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Umberto José da Mota - Oficial Respondente
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS NATURAIS E INT. TUTELAS
AVENIDA RIO DA PRATA, 281, CENTRO - CEP: 76.100-000 - SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOIÁS
Fone: (64) 3601-1066 / (64) 98402-9099 / E-mail: cartoriosiqueira@yahoo.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM Nº 028811.2.0000086-62

M-0-DATA DO REGISTRO: 24 de fevereiro de 1976

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **86**, do Livro 2, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: Uma parte de terras rural, destinada a atividades agropastoris, com a área de 03 (Três) alqueires e quarenta e três (43) litros geométricos, ou do padrão goiano, correspondentes a 17 hectares, 12 ares e 50 centiares, toda de cultura de segunda categoria, situada no imóvel denominado "CALDEIRÃO", neste município, com as benfeitorias, lá edificadas, consistentes de duas casas de morada, sede do imóvel e para Colonos, currais de aroeira, quintal com rego d'água, pequenos repartimentos; e demais benfeitorias adjacentes, confrontando com terras que foram ou que são de: "Ao Norte, com Arlindo Mendes; Ao Sul, com Salvino Caetano Gonçalves; A Leste, com Ribeirão Santana e A Oeste, com Geraldo Quirino". Devidamente cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA sob o nº 930.512.005.053. **PROPRIETÁRIO: ALFREDO BERTALDO DA SILVA**, brasileiro, desquitado, agropecuarista, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF. nº 013.964.201. REG. ANT. nº 12.440, fls. 198/199, do livro 3-I, do CRI desta Comarca. Dou fé, _____
- Oficial Substituto.

R-1-86 – PROT. 146 – 24/02/76: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 12/02/76, lavrada nas Notas do 1º Ofício desta comarca, no livro nº 78, às fls. 133/134vº, pelo 1º Tabelião Jaime Ilídio Ponciano, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por, **PEDRO FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado no município de Israelândia, deste Estado, portador do CPF. nº 083.208.581-68, pelo preço de CR\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Cruzeiros), não havendo condições. Dou fé, _____
- Oficial Substituto.

R-2-86 – PROT. 860 – 24/08/76: Nos termos da Escritura de Compra e Venda de 20/08/76, lavrada nas Notas do 1º Ofício desta comarca, no livro nº 80, às fls. 17/18vº, pelo 1º Tabelião Jaime Ilídio Ponciano, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por, **GERALDO RIBEIRO DE MENDONÇA**, brasileiro, casado em primeiras núpcias e pela comunhão de bens, com Da. ADÉLIA MARIA MENDONÇA, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF. nº 018.376.211-87, pelo preço de CR\$ 87.500,00 (Oitenta e Sete Mil e Quinhentos Cruzeiros), não havendo condições. Dou fé, _____
- Oficial Substituto.

R-3-86 – PROT. 4.011 – 02/10/78: Nos termos da Escritura de Compra e Venda de 13/09/78, lavrada nas Notas do 2º Ofício local, no livro nº 50, às fls. 183/184vº, pelo Escrevente Adonias Alves Barreto, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por, **AQUIM NOGUEIRA DE BRITO**, brasileiro, casado em primeiras núpcias e pela comunhão de bens, com Da. CIDÁLIA VIEIRA BRITO, ele comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF. nº 018.789.301-25, pelo preço de CR\$ 175.000,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil Cruzeiros), não havendo condições. Dou fé, _____
- Oficial Substituto.

R-4-86 – PROT. 12.282 – 11/09/86: Nos termos da Escritura de Compra e Venda de 04/09/86, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta comarca, no livro nº 107, às fls. 117/118vº, pelo Escrevente Eli Barbosa da Silva, a área de 01 alqueire, 01 litro mais ou menos, geométricos, constante do R-3-86, objeto da presente matrícula, foi adquirido pelo Sr. **FRANCISCO SILVÉRIO CIRIACO** – CI nº 242.478-SSP-GO. e CPF. nº 018.483.301-97, brasileiro, agropecuarista, casado em primeiras núpcias e pela comunhão de bens, com Da. AGUIMAR ALVES CIRIACO, residente e domiciliado nesta cidade, por compra feita ao Sr. Aquim Nogueira de Brito – CI. nº 152.459-SSP-GO, Comerciante, e sua mulher, Da. Cidália Vieira de Brito – CI. nº 1.291.751-SSP-GO. do lar, ambos brasileiros, casados em primeiras núpcias e pela comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CPF. nº

Página 1

Pje Assinado eletronicamente por: THATIANA CARVALHO PEREIRA - Juntado em: 09/04/2024 12:58:59 - 3fb0ca0

Assinado eletronicamente por: TAYNA BARBOSA SOARES BORGES - Juntado em: 13/06/2024 12:20:30 - f1f8716

http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24071609220574600000065391150

Pje Assinado eletronicamente por: TAYNA BARBOSA SOARES BORGES - Juntado em: 05/07/2024 11:41:58 - e415b07

Pje Assinado eletronicamente por: TAYNA BARBOSA SOARES BORGES - Juntado em: 16/07/2024 09:23:09 - 3e7c5b8

Num. 3e7c5b8 - Pág. 3



CARTÓRIO SIQUEIRA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Umberto José da Mota - Oficial Respondente
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS NATURAIS E INT. TUTELAS
AVENIDA RIO DA PRATA, 281, CENTRO - CEP: 76.100-000 - SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOIÁS
Fone: (64) 3601-1066 / (64) 98402-9099 / E-mail: cartoriosiqueira@yahoo.com.br

018.789.301-25, pelo valor de CZ\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Cruzados), não havendo condições. EM TEMPO: A parte de terras, objeto desta outorga para fins de localização, fica compreendida dentro dos seguintes pontos: "O próprio comprador, Francisco Silvério Ciriaco; José Joaquim de Souza, Salvino Caetano Gonçalves; e, Ana Mendes". Dou fé, _____ - Oficial Substituto.

R-5-86 – PROT. 12.828 – 12/05/87: Nos termos da Escritura de Compra e Venda de 06/05/87, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta comarca, no livro nº 110, às fls. 121/122vº, pelo Escrevente Eli Barbosa da Silva, a área de 02 alqueires e 42 litros geométricos, e as benfeitorias que a integra, constante do R-3-86, objeto da presente matrícula, foi adquirido pelo Sr. **VANTUIL PEREIRA GOMES** – CI. nº 383.704-SSP-GO. e CPF. nº 154.632.491-72, brasileiro, pecuarista, casado em primeiras núpcias e pela comunhão de bens, Da. SANDRA MARA DE AZEVEDO GOMES, residentes e domiciliados nesta cidade, por compra feita ao Sr. Aquim Nogueira de Brito – CI. nº 152.459-SSP-GO, comerciante, e sua mulher, Da. Cidália Vieira de Brito – CI. nº 1.291.751-SSP-GO, do lar, ambos brasileiros, casados em primeiras núpcias e pela comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CPF. nº 018.789.301-25, pelo valor de CZ\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Cruzeiros), não havendo condições. Dou fé, _____ - Oficial Substituto.

R-6-86 – PROT. 13.776 – 29/06/88: Nos termos da Escritura de Compra e Venda de 17/06/88, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta comarca, no livro nº 112, às fls. 163/164vº, pelo Escrevente Eli Barbosa da Silva, a área de 01 alqueires e 01 litros mais ou menos geométricos, constante do R-4-86, objeto da presente matrícula, foi adquirido pelo Sr. **VANTUIL PEREIRA GOMES** – CI. nº 383.704-SSP-GO. e CPF. nº 154.632.491-72, brasileiro, pecuarista, casado em primeiras núpcias e pela comunhão de bens, Da. SANDRA MARA DE AZEVEDO GOMES, residentes e domiciliados neste município; por compra feita ao Sr. Francisco Silvério Ciriaco – CI. nº 242.478-SSP-GO. agropecuarista, e sua mulher, Da. Aguiar Alves Ciriaco, do lar, ambos brasileiros, casados em primeiras núpcias e pela comunhão de bens, residentes e domiciliados neste município, portadores do CPF. nº 018.483.301-97, pelo valor de CZ\$ 320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Cruzados). A parte de terras, objeto deste outorga, para fins de localização fica compreendida dentro dos seguintes pontos ou com terras que foram ou que são de: "Os próprios vendedores, Francisco Silvério Ciriaco e s/m, José Joaquim de Souza; Salvino Caetano Gonçalves; e, Ana Mendes", não havendo condições. Dou fé, _____ - Oficial Substituto.

R-7-86 – PROT. 26.004 – 26/06/2003: Nos termos da Escritura de Compra e Venda de 20/06/2002, lavrada nas Notas do 2º Tabelionato desta comarca, no livro nº 94, às fls. 167/168vº, pelo Escrevente Roberto Junior Martins, a área de 03 alqueires e 43 litros ou seja, os imóveis constantes do R-5 e R-6-86, retro, objetos da presente matrícula, foi adquirido por, **Eudes de Oliveira Custódio** – CI. nº 2.255.033.8.458.553-SSP-GO. e CPF. nº 387.574.351-20, brasileira, capaz, Comerciante, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, com a Sra. MARIA CELMA DO COUTO CUSTÓDIO – CI. nº 2.132.052-SSP-GO. e CPF. nº 848.081.441-15, residente e domiciliados na Rua Rio Doce nº 1091, St. Rodoviário, nesta cidade; e, **Silvana de Oliveira Custódio Moraes** – CI. nº 31431831364553-SSP-GO. e CPF. nº 585.583.901-00, brasileira, capaz, Comerciante, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, com o Sr. MARCOS PAULO DE MATOS MORAES, residentes e domiciliados á Praça do Cruzeiro, Setor Sul, Goiânia – GO, por compra feita a, Vantuil Pereira Gomes e s/m, Da. Sandra Mara de Azevedo Gomes acima qualificados, pelo valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais). Dito imóvel está devidamente cadastrado no INCRA sob o nº 930.512.009.490-2, e demais condições constantes da presente escritura. Dou fé, _____ - Oficial Substituto.

AV-8-86 – PROT. 26.004 – PROT. 26/06/2003: Procede-se a esta averbação nos Termos de Responsabilidade de Averbação da Reserva Legal de 02/05/2003, devidamente assinado pelos proprietários, Eudes de Oliveira Custódio e Silvana de Oliveira Custódio Moraes, e pelo representante da Agência Ambiental de Goiás, Engenheiro Agrônomo, Homero Orlando Ribeiro Neto – CREA -5060027811/AP, para constar que a área de 3,4245 hectares, equivalente a área da Reserva Legal, não inferior, a 20% do imóvel constante do R-7 acima, objeto da presente matrícula, localiza-se dentro dos seguintes limites e confrontações: "Inicia em um canto junto a reserva permanente do córrego Santana, a 30 m do mesmo, seguindo confrontando com Ana Mendes com azimute 107º43'28" e distância de 318,58



REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Umberto José da Mota - Oficial Respondente
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS NATURAIS E INT. TUTELAS
AVENIDA RIO DA PRATA, 281, CENTRO - CEP: 76.100-000 - SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOIÁS
Fone: (64) 3601-1066 / (64) 98402-9099 / E-mail: cartoriosiqueira@yahoo.com.br

m, até outro canto; Daí, segue confrontando com a parte interna da propriedade com azimute de 317° 32'48" e distância de 303,76 m e 215°28'53" e distância de 138,3 até outro canto. Deste segue confrontando com a reserva permanente do Córrego Santana, a 30,00 m do mesmo até o canto inicial, delimitando assim o perímetro da reserva legal". Fica gravada de utilização limitada não podendo nela ser feita a qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização da Agência Ambiental de Goiás, tendo em vista o que determina o parágrafo 2º do art. 16, lei 4.771/65 (Cód. Florestal) e o art. 20 da Lei Estadual nº 12.596/95, (Lei Florestal do Estado de Goiás. Dou fé, _____ - Oficial Substituto.

R-9-86 – PROT. 26.263 – 21/10/2003: Nos termos da Escritura de Compra e Venda de 17/10/2003, lavrada nas Notas do 1º Tabelionato de Notas desta comarca, no livro nº 157, às fls. 21/22vº, pelo Tabelião Substituto, Bel. Elieder Ramos Silva Barbosa, a área de 01 alqueire geométrico, constante do R-7 a parte da AV-8-86, acima, objeto da presente matrícula, foi adquirido por, **JOÃO CUSTÓDIO DE FREITAS** – Cl. nº 145.287-2ªVIA-SSP-GO. e CPF. nº 093.736.081-34, brasileiro, capaz, Aposentado, casado sob o regime de Comunhão Parcial de bens, com Da. Estrelita Araújo dos Santos, residente e domiciliado à Fazenda Caldeirão, neste município; por compra feita a, Eudes de Oliveira Custódio e s/m, Da. Maria do Couto Custódio; e, Silvana de Oliveira Custódio Moraes, e s/m, Sr. Marcos Paulo de Matos Moraes, todos acima qualificados, pelo valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), sendo que para fins de localização a parte de terras, objeto desta outorga, fica compreendida dentro dos seguintes limites e confrontações: "Começa em um marco, na margem direita, do Córrego Santana, segue por este abaixo até outro marco; segue confrontando com os vendedores Eudes de Oliveira Custódio e Silvana de Oliveira Custódio com os seguintes azimutes e distância: 334°25'00" – 160,58 m; 43°24'32" – 48,19 m; 37°25'54" – 102,00 m; 15°17'15" – 21,65 m; 195°17'15" – 94,45 m; 105°31'28" – 70,98 m, ao marco inicial". Os presentes trabalhos técnicos elaborados e assinados pelo Engenheiro Agrônomo, Sr. Onofre Antônio de Freitas – CREA nº 2581/D-GO, e datam-se de 15/10/2003, Dito imóvel está devidamente cadastrado no INCRA sob o nº 930.512.009.490-2; que a pedido do comprador o imóvel objeto deste Registro passará a denominar-se por "CHÁCARA DO VOVÔ", e demais condições constantes da presente escritura. Dou fé, _____ - Oficial Substituto.

R-10-86 – PROT. 26.308 – 11/11/2003: Nos termos da Escritura de Compra e Venda de 31/10/2003, lavrada nas Notas do 1º Tabelionato desta Comarca, no livro nº 157, às fls. 39/40vº, pelo Escrevente Eduardo Ramos Silva Barbosa, a área remanescente de 02 alqueires e 43 litros geométricos, constantes do R-7 e AV-8-86, às fls. 86, do livro 2-A, objeto da presente matrícula, foi adquirido por, **JANIFFER PEREIRA GONÇALVES** – Cl. nº 4.140.105-2ªVIA-DGPC-GO. e CPF. nº 897.486.971-34, brasileiro, do lar, capaz, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, com O Sr. DILSO CAETANO GONÇALVES, residente e domiciliada em Goiânia – GO, por compra feita a, Eudes de Oliveira Custodio e s/m, Da. Maria Celma do Couto Custódio; e, Silvana de Oliveira Custódio Moraes e s/m, Sr. Marcos Paulo de Matos Moraes, todos retro qualificados, pelo valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), sendo que, a parte de terras, objeto desta outorga, para fins de localização, deverá ser retirada na divisa com as terras do Sr. João Custódio de Freitas. Dito imóvel está devidamente cadastrado no INCRA sob o nº 930.512.009.490-2; e, demais condições constante da presente escritura. Dou fé, _____ - Oficial Substituto.

R-11-86 – PROT. 30.880 – 09/05/2008: Nos termos da Escritura de Compra e Venda de 11/04/2008, lavrada nas Notas do 1º Tabelionato de Notas desta comarca, no livro nº 176, às fls. 107/110, pelo 2º Tabelião Substituto, Eduardo Ramos Silva Barbosa, a área de 01 alqueire geométrico, constante do R-9-86, objeto da presente matrícula, foi adquirido por, **CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO** - brasileiro, Separado Consensualmente, capaz, Empresário, portador do RG nº 2.504.593-SSP/GO, e inscrito no CPF nº 894.263.801-59, residente e domiciliado à Rua dos Pavões, Qd. 26, lote 13, Setor Residencial Serra Verde II, nesta cidade; por compra feita a, João Custódio de Freitas e Esterlita Araújo dos Santos, acima qualificados; pelo valor de R\$ 17.000,00 (Dezesete Mil Reais) Dito imóvel está devidamente cadastrado no INCRA, conforme CCIR 2003/2004/2005 sob o nº 950.033.197.599-6; que a pedido do comprador o imóvel objeto deste Registro passará a denominar-se por "ESTÂNCIA ARAÚJO"; e demais condições constantes da presente escritura. Dou fé, _____ - Oficial Substituto.



CARTÓRIO SIQUEIRA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Umberto José da Mota - Oficial Respondente
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 COMARCA DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS NATURAIS E INT. TUTELAS
 AVENIDA RIO DA PRATA, 281, CENTRO - CEP: 76.100-000 - SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOIÁS
 Fone: (64) 3601-1066 / (64) 98402-9099 / E-mail: cartoriosiqueira@yahoo.com.br

R-12-86 - PROT. 32.477 - 10/08/2009: Nos Termos do Termo de Penhora de 07/08/2009, extraído dos autos de Ação de Execução, protocolo nº 200902027985, expedido pela Escrivania de Família Suc. Inf. Juv e 1º Cível desta comarca, devidamente assinado pela Escrivã, Yara Silva e Santos Lacerda, e acompanhado do Decisão de fls. 36, PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA do imóvel constante do R-11-86 acima, para assegurar o pagamento de uma importância devida no processo acima em que é Exequente: Gerton Nonato Lamunier Batista - CPF. 135.369.401-10, e Executado: Carlos Roberto de Araújo; Ao presente imóvel ora penhorado foi atribuído o valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reas); e, demais condições constantes dos presentes instrumentos. Dou fé, _____ - Oficial.

AV-13-86 - PROT. 35.179 - 31/05/2011: Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 201/2011, expedido pela Escrivania de Fazendas Públicas, Registros Públicos, Ambiental e 2º Cível desta comarca, datado de 26/05/2011, extraídos dos autos/protocolo nº 200902027985, Ação: Execução, Exequente: Gerton Nonato Lamunier Batista, Executado: Carlos Roberto de Araújo; devidamente assinado pela Escrivã Judicial, Valdirene Maria Silva, acompanhado da Sentença de fls. 47 e Termo de Penhora; para constar o CANCELAMENTO da Penhora, constante no R-12-86 acima; tudo conforme faz certo respeitável determinação; e, demais condições constantes do presente Ofício. Dou fé, _____ - Registrador Imobiliário.

R-14-86 - PROT. 36.945 - 05/07/2012: Nos Termos da Carta de Sentença de 28/05/2012, extraída dos autos nº 0031177-47.2006.8.22.0013 (nº antigo 013.2006.003117-7), expedida pela 2ª Vara da Comarca de Cerejeiras, Estado de Rondônia, devidamente assinada pela MM. Juíza de Direito, Dra. Roberta Cristina Garcia Macedo, o imóvel constante do R-10-86, objeto da presente matrícula, ou seja, a área de 02 alqueires e 43 litros geométricos, correspondentes a 12,28.15 hectares, coube exclusivamente ao Divorciando, Sr. DILSO CAETANO GONÇALVES, brasileiro, divorciado, carpinteiro, portador do RG nº 33638205210488-SSP-GO., e CPF. nº 795.183.111-53, residente nos Estados Unidos da América, na 10020 Woodlane Rd apto 30, Edgewater Park, New Jersey; no Divorcio direto consensual com a Sra. Janiffer Pereira Gonçalves - CPF. 897.486.971-34; sendo que, a parte de terras, objeto desta outorga, para fins de localização, deverá ser retirada na divisa com as terras do Sr. João Custódio de Freitas, conforme mencionado no R-10 acima; Dito imóvel está devidamente cadastrado no INCRA sob o nº 950.033.851.809-4; tudo conforme faz certo a respeitável sentença dos autos acima, a qual transitou livremente em julgado. Dou fé, _____ - Registrador Imobiliário.

R-15-86 - PROT. 37.078 - 31/07/2012: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 10/07/2012, lavrada no Tabelionato 1º de Notas desta comarca, no livro nº 0212, às fls. 048/051, pelo Escrevente Autorizado, Marcelo Guimarães de Oliveira, a área de 02 alqueires e 43 litros geométricos, correspondente a 12,28.15 hectares, ou seja, o imóvel constante do R-14-86 acima, objeto da presente matrícula, foi adquirido por: ANGELA SOARES DA SILVA - brasileira, divorciada, capaz, Do Lar, portadora do RG nº 3.193.073-2ªVIA-DGPC-GO, e inscrita no CPF/MF nº 628.798.981-53, residente e domiciliada à Rua Serra Dourada, s/nº, Setor Serra Verde, nesta cidade; por compra feita a, Dilso Caetano Gonçalves acima qualificado; pelo valor de R\$ 88.800,00 (Oitenta e Oito Mil, Oitocentos Reais); Dito imóvel está devidamente cadastrado no INCRA conforme CCIR 2006/2007/2008/2009 sob o nº 950.033.851.809-4; e, demais condições constantes da presente Escritura. Dou fé, _____ - Registrador Imobiliário.

R-16-86 - PROT. 38.832 - 02/08/2013: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 28/06/2013, lavrada no Tabelionato 1º de Notas desta comarca, no livro nº 0220, às fls. 035/038, pelo Escrevente Autorizado, Marcelo Guimarães de Oliveira, a área de 02 alqueires e 43 litros geométricos, correspondentes a 12,28.15 hectares, ou seja, o imóvel constante do R-15-86 acima, objeto da presente matrícula, foi adquirido em PARTES IGUAIS por: JOÃO BATISTA ROQUE, brasileiro, Divorciado, Comerciarío, portador do RG nº 2.293.990-SSP-GO, e inscrito no CPF/MF nº 577.939.301-00, residente e domiciliado na (a) Branchwood, Aptº 7D, Goose Greek, SC, Estados Unidos da América; e, CRISTIANE ALVES DE JESUS - brasileira, Divorciada, Autônoma, portadora do Passaporte nº CT 766.674-SR/DPF/GO, e inscrita no CPF/MF nº 908.544.461-68, residente e domiciliada no(a) 4255, Harbour Lake Dr. Goose Creek, Sc, Estados Unidos; por compra feita a, Angela Soares da Silva acima



REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Umberto José da Mota - Oficial Respondente
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS NATURAIS E INT. TUTELAS
AVENIDA RIO DA PRATA, 281, CENTRO - CEP: 76.100-000 - SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOIÁS
Fone: (64) 3601-1066 / (64) 98402-9099 / E-mail: cartoriosiqueira@yahoo.com.br

qualificados; pelo valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais); Dito imóvel está devidamente cadastrado no INCRA conforme CCIR 2006/2007/2008/2009 sob o nº 950.033.851.809-4 e NIRF. 6.884.741-6; e, demais condições constantes da presente Escritura. Dou fé, _____ - Registrador Imobiliário.

R-17-86 - PROT. 39.088 - 13/09/2013: Nos Termos da Escritura de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária de 11/07/2013, lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato Siqueira desta Comarca, no livro nº 004D, às fls. 032/033, pelo Tabelião Respondente Umberto José da Mota, a área de 01 alqueire geométrico, ou seja, o imóvel constante do R-11-86 acima, foi dado em PRIMEIRA e ESPECIAL HIPOTECA, à favor do Credor: **OSVALDO ANTONIO DE ARAÚJO** - CNH 00633663359-DETRAN/GO e CPF. nº 166.216.701-68, brasileiro, casado, capaz, empresário, residente e domiciliado na Rua Javaés, nº 896, St. Centro, nesta cidade; pelo Devedor, **CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO** - CNH 0452435901-DETRAN/GO. e CPF. 894.263.801-54, brasileiro, casado com Franciely Maria de Sales, sob o regime de completa e absoluta Separação Total de Bens, nos termos do pacto lavrado no Cartório de Registro Civil no livro 001, fls. 134/134vº de 27/11/2009, ele empresário, residente e domiciliado na Av. Hermógenes Coelho, nº 340, St. Universitário, nesta cidade; Para assegurar o pagamento de uma importância no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), a ser pago da seguinte forma: Uma única parcela com vencimento aos 30/04/2014, em valor pré-fixado e sem correção; Foi atribuído pelas partes contratantes, que o valor do imóvel objeto desta Hipoteca é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais); dito imóvel está devidamente cadastrado no INCRA conforme CCIR 2006/2007/2008/2009 sob o nº 950.033.197.599-6; e, demais condições constantes da presente Escritura. Dou fé, _____ - Registrador Imobiliário.

AV-18-86 - PROT. 42.729 - 19/06/2015: Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura de Quitação datada de 13/05/2015, lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato Siqueira desta Comarca, no livro nº 008D, fls. 096/097, pelo Tabelião Respondente, Umberto José da Mota, em que comparece como Outorgante declarante Quitante: Osvaldo Antonio de Araújo - CNH nº 00633663359-DETRAN/GO. e CPF nº 166.216.701-68 e s/ mulher Sonia Lopes Wanderley Araújo - CNH nº 00894907260-DETRAN/GO e CPF nº 833.985.891-20, ambos brasileiros, empresários, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, capazes, residentes e domiciliados na Rua Javaés, nº 896, St. Centro, nesta cidade; e, Outorgado Declarado Quitado: Carlos Roberto de Araújo - CNH nº 04502435901-DETRAN/GO. e CPF nº 894.263.801-59, brasileira, casada, capaz, empresário, residente e domiciliado na Av. Hermógenes Coelho, nr. 340, St. Universitário, nesta cidade; para constar o Cancelamento da Hipoteca constante no R-17-86 acima, em virtude do pagamento da importância no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais); e, demais condições constantes da presente Escritura. Dou fé, _____ - Registrador Imobiliário.

AV-19-86 - DATA: 24/08/2020 - CAR: Procede-se a esta averbação para constar a inscrição da fração ideal constante do **R-16** acima, objeto da presente matrícula no **Cadastro Ambiental Rural - CAR**; prenotado neste Serviço Registral sob o nº 51.375, em 06/08/2020; DADOS DA INSCRIÇÃO: Registro no CAR: **GO-5220108-1E2A9490200B48BA8EB6A45AAADC8E9D**; Data Cadastro: 20/04/2016; Nome do Imóvel Rural: "FAZENDA CALDEIRÃO"; Município: São Luís de Montes Belos/GO; Área total do Imóvel: 12,6964; Módulos Fiscais: 0,42; Área Consolidada: 12,6952; Área de Servidão Administrativa: 0,0000; Área Remanescente de Vegetação Nativa: 0,0000; Área Líquida do Imóvel: 12,6964; Área de Reserva Legal: 2,5508; Área de Preservação Permanente: 1,1454; Área de Uso Restrito: 0,0000; Proprietário/Possuidor: Cristiane Alves de Jesus, CPF n. 908.544.461-68; João Batista Roque, CPF n. 577.939.301-00; e, demais condições constantes do presente instrumento. Dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; Taxa Judiciária: R\$ 0,00; Fundos: R\$ 0,00; ISS: R\$ 00,00; Selo Eletrônico: 01862008026425009640011. Oficial. _____.

AV-20-86 - DATA: 24/08/2020 - RETIFICAÇÃO DE ÁREA: Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Estremação, datada de 05/06/2020, lavrada no Tabelionato de Notas, do Distrito Judiciário de Rosalândia, nesta Comarca, no Livro n. 103, fls. 186/192, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 51.375, em 06/08/2020; para constar que após o levantamento topográfico sobre a fração ideal constante do **R-16** acima, ou seja, a área de 02 alqueires, 43 litros, correspondentes à 12,2815 hectares,



CARTÓRIO SIQUEIRA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Umberto José da Mota - Oficial Respondente
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS NATURAIS E INT. TUTELAS
AVENIDA RIO DA PRATA, 281, CENTRO - CEP: 76.100-000 - SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOIÁS
Fone: (64) 3601-1066 / (64) 98402-9099 / E-mail: cartoriosiqueira@yahoo.com.br

pelo qual foi constatado um acréscimo de 08 litros e 382,00m², correspondentes à 0,5222 hectares, portanto **RETIFICADA**, passando a conter uma gleba com a área de **02 alqueires, 51 litros e 382,00m², correspondente à 12,8037 hectares**, sendo matriculada autonomamente com as divisas próprias, após cumprimento do registro do ato de estremação e indicando que a mesma encontra-se localizada dentro dos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro externo no vértice CCAU-M-0173 de coordenadas (Longitude: -50°29'47,082", Latitude: -16°33'01,925" e Altitude: 480,802m); deste, segue confrontando com CNS: 02.881-1 - MAT. 8.360_839 - JURANDIR RABELO DE MELO com o azimute de 106°06' e distância 348,29m até o vértice CCAU-M-0104 de coordenadas (Longitude: -50°29'35,797", Latitude: -16°33'05,069" e Altitude: 471,929m); deste, segue confrontando com CNS: 02.881-1 - MAT. R-1 i-86 - CARLOS ROBERTO DE ARAUJO com os seguintes azimutes e distâncias: 195°34' e 113,81m, até o vértice CCAU-M-0105 de coordenadas (Longitude: -50°29'36,828", Latitude: -16°33'08,635" e Altitude: 471,621m); 198°58' e 45,77m, até o vértice CCAU-M-0106 de coordenadas (Longitude: -50°29'37,330", Latitude: -16°33'10,043" e Altitude: 471,241m); 213°41' e 78,74m, até o vértice CCAU-M-0107 de coordenadas (Longitude: -50°29'38,803", Latitude: -16°33'12,174" e Altitude: 468,628m); 226°23' e 68,72m, até o vértice CCAU-M-0108 de coordenadas (Longitude: -50°29'40,481", Latitude: -16°33'13,716" e Altitude: 466,760; 145044' e 25,96m, até o vértice CCAU-M-0109 de coordenadas (Longitude: -50°29'39,988", Latitude: -16°33'14,414" e Altitude: 464,208m); 165°18' e 56,38m, até o vértice CCAU-M-0110 de coordenadas (Longitude: -50°29'39,506", Latitude: -16°33'16,188" e Altitude: 459,852m); 150°49' e 26,16m, até o vértice CCAU-M-0111 de coordenadas (Longitude: -50°29'39,076", Latitude: -16°33'16,931" e Altitude: 458,138m); 87°00' e 43,59m, até o vértice CCAU-M-0174 de coordenadas (Longitude: -50°29'37,608", Latitude: -16°33'16,857" e Altitude: 458,53m); deste, segue confrontando com CNS: 02.881-1 - MAT. 971 189 - CORREGO SANTANA-LAURINDO FAUSTINO DE MIRANDA, pela margem direita a jusante com os seguintes azimutes e distâncias: 189°46' e 28,67m, até o vértice CCAU-M-0175 de coordenadas (Longitude: -50°29'37,772", Latitude: -16°33'17,776" e Altitude: 455,348m); 228°38' e 28,48m, até o vértice CCAU-P-0081 de coordenadas (Longitude: -50°29'38,493", Latitude: -16°33'18,388" e Altitude: 452,959m); 233°34' e 42,67m, até o vértice CCAU-P-0082 de coordenadas (Longitude: -50°29'39,651", Latitude: -16°33'19,212" e Altitude: 450,676m); 261°56' e 47,55m, até o vértice CCAU-P-0083 de coordenadas (Longitude: -50°29'41,239", Latitude: -16°33'19,429" e Altitude: 448,757m); 274°27' e 24,09m, até o vértice CCAU-M-0172 de coordenadas (Longitude: -50°29'42,049", Latitude: -16°33'19,368" e Altitude: 450,912m); deste, segue confrontando com CNS: 01881-1 - MAT 11.403 - JOÃO LUIZ ALVES com o azimute de 322°31' e distância 339,54m até o vértice FHIH-M-0470 de coordenadas (Longitude: -50°29'49,015", Latitude: -16°33'10,602" e Altitude: 463,921m); deste, segue confrontando com CNS: 02.881-1 - MAT 6446 65551 - CONCEIÇÃO APARECIDA DE SOUZA FERREIRA com o azimute de 12°07' e distância 272,84m até o vértice CCAU-M-0173 de coordenadas (Longitude: -50°29'47,082"; Latitude: -16°33'01,925" e Altitude: 480,802m); vértice inicial do perímetro externa". Os presentes trabalhos técnicos foram elaborados e assinados pelo Engenheiro Agrônomo Thyago César Cruz da Mota, CREA 1014382270/D-GO e ART 1020200087437, datam-se de 05/06/2020. Dou fé. Emolumentos: R\$ 115,44; Taxa Judiciária: R\$ 15,62; Fundos: R\$ 46,18; ISS: R\$ 0,00; Selo Eletrônico: 01862008026425009640011. Oficial _____.

R-21-86 - DATA: 24/08/2020 - ESTREMAÇÃO: Procede-se a este registro nos termos da Escritura Pública de Estremação, datada de 05/06/2020, lavrada no Tabelionato de Notas, do Distrito Judiciário de Rosalândia, nesta Comarca, no Livro n. 103, fls. 186/192, prenotada neste Serviço Registral sob nº 51.375, em 06/08/2020; **para constar que a fração ideal com 71,73% do todo** (que contém a área de 03 alqueires, 43 litros, correspondentes à 17,1215 hectares), **ou seja, a área de 02 alqueires, 51 litros e 382,00m², correspondentes à 12,8037 hectares**, constante do **R-16** acima, foi **ESTREMADA** e matriculada autonomamente com as divisas próprias, sob a **Mat. 18.205 do livro 02 deste CRI**; cabendo em partes iguais aos Proprietários e Declarantes: **01) JOÃO BATISTA ROQUE**; e **02) CRISTIANE ALVES DE JESUS**, acima qualificados; atribuído a esta gleba o valor de R\$ 211.000,00 (Duzentos e Onze Mil Reais) e, demais condições constantes da presente Escritura. Dou fé. Emolumentos: R\$ 2.117,42; Taxa Judiciária: R\$ 0,00; Fundos: R\$ 846,97; ISS: R\$ 0,00; Selo Eletrônico: 01862008026425009640011. Oficial _____.

AV-22-86 - Protocolo 55.028 - INDISPONIBILIDADE: Procede-se à esta averbação nos termos do



REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Umberto José da Mota - Oficial Respondente
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS NATURAIS E INT. TUTELAS
AVENIDA RIO DA PRATA, 281, CENTRO - CEP: 76.100-000 - SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOIÁS
Fone: (64) 3601-1066 / (64) 98402-9099 / E-mail: cartoriosiqueira@yahoo.com.br

Relatório de Consulta disponibilizado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, datado de 04/04/2022, conforme código hash 92be.8096.1c37.357c.63ab.9847.06e4.59bd.f5c1.ca8d, com resultado **POSITIVO**; prenotado neste serviço registral em 04/04/2022, para constar a Indisponibilidade da fração ideal do imóvel objeto desta matrícula e **R-11** acima, **pertencente a CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO** - CPF n. 894.263.801-59, na forma do que dispõe o artigo 14º, §3º do Provimento n. 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça. Referente aos Processos n. **Protocolo** - 202205.0521.02131172-IA-080 **Processo**: 00103627320165180002 - **Tribunal**: TRT 18º Região; e, demais condições. **Aos 13/05/2022**. Dou fé. Emolumentos, Taxa Judiciária e Fundos: Isentos. Selo Eletrônico: 01862205014133729840008. Oficial. _____.

AV-23-86 - Protocolo: 58.549, de 14/03/2024 - INDISPONIBILIDADE: Procede-se à esta averbação conforme Registro do LRI desta Serventia sob n. **1302167**, e do Relatório de Consulta disponibilizado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, datado de 14/03/2024, conforme código hash a1fe.c071.0bc8.3565.8d5c.b74d.b379.0082.3e7d.9454, com resultado **POSITIVO**; para constar a indisponibilidade do imóvel do **R-11** acima, **pertencente à CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO** - CPF n. 894.263.801-59, na forma do que dispõe o artigo 14º, §3º do Provimento n. 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça. Referente ao Processo de **Protocolo** - 202403.1109.03206880-IA-150 - **Processo**: 00107992920215180103 - **Tribunal**: TRT - 18º Região; e, demais condições. **Concluído aos 18/03/2024**. Dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; Taxa Judiciária: R\$ 0,00; ISS 5%: R\$ 0,00; Fundesp 10%: R\$ 0,00; Funemp 3%: R\$ 0,00; Funcomp 3%: R\$ 0,00; Fepadsaj 2%: R\$ 0,00; Funproge 2% R\$ 0,00; Fundepg 1,25%: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Selo nº 01862403112335529700030. Oficial Respondente - Umberto José da Mota.

PEDIDO 40.514/SAECSPH24030058353D

O referido é verdade e dou fé.

São Luis de Montes Belos-GO, 18 de março de 2024.

Umberto José da Mota
Oficial Respondente

1 – Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a lei nº 7.433/1985

2 – Segundo o art. 1º, da Lei nº 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15 § 1º, lei 19.191/2015, com base no cálculo da Tabela XIII, da Lei nº 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.





REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Umberto José da Mota - Oficial Respondente
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS NATURAIS E INT. TUTELAS
AVENIDA RIO DA PRATA, 281, CENTRO - CEP: 76.100-000 - SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOIÁS
Fone: (64) 3601-1066 / (64) 98402-9099 / E-mail: cartoriosiqueira@yahoo.com.br

Emolumentos: R\$ 0
Taxa Judiciária: R\$ 0
ISSQN 5%: R\$ 0
Fundesp 10%: R\$ 0
Funemp 3%: R\$ 0
Funcomp 3%: R\$ 0
Fepadsaj 2%: R\$ 0
Funrpoje 2%: R\$ 0
Fundepg 1,25%: R\$ 0
Total: R\$ 0

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS
Selo Eletrônico de Fiscalização
01862403112335529700046



Consulte e m :
<https://sec.tjgo.jus.br/buscas>

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validade/DLPTE-BWW-JP-RYT9Z-6PDSV>.

